

PROJETO DE LEI

Nº 454/2012

Lei Nº 10.378

AUTÓGRAFO Nº

472/2012

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre denominação de "LEDA THEREZINHA BORGHESI

RODRIGUES" a um próprio público de nossa cidade e dá

outras providências. (Escola municipal na Av. Ipanema,

5.515 - Jd. Ipanema Ville)



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº****PROJETO DE LEI Nº 454 /2012**

(Dispõe sobre denominação de "LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES" a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES" a Escola Municipal, localizada na Avenida Ipanema, 5.515, no Jardim Ipanema Ville, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita - 1931/2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 26 de Dezembro de 2012.

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

Leda Therezinha Borghesi Rodrigues, nasceu na cidade de Piracicaba/SP, onde viveu poucos anos e veio para Sorocaba/ SP com 04 anos de idade, acompanhada de seus pais.

Casou-se em 07 de novembro de 1960 com Laelso Rodrigues com quem teve dois filhos: Marcos e Márcia Rodrigues, dos quais herdou três netos.

Sempre dedicada e voltada às questões sociais, Leda preocupava com as pessoas e aproveitou do seu dom culinário para promover jantares e almoços beneficentes para ajudar entidades assistenciais. Trabalhou 18 (dezoito) anos como taquígrafa na Câmara Municipal de Sorocaba o qual deixou para dedicar-se à família e as ações sociais.

Em 1975, por uma experiência pessoal, Leda ajudou a fundar a Liga Sorocabana de Combate ao Câncer, que oferece assistência a mulheres vítimas de câncer de mama. E foi como presidente dessa entidade que decidiu publicar o livro de culinária com receitas experimentadas, a fim de arrecadar fundos para a entidade.

Quando presidente da Fraternidade Feminina da Loja Maçônica Perseverança III, entre os anos de 1967 e 1971, Leda foi responsável pela realização de muitas festas e chás beneficentes, sempre pensando em ajudar ao próximo.

Em 2010 o casal completou bodas de ouro, 50 anos de casados, numa cerimônia religiosa realizada pelo arcebispo de Sorocaba, Dom Eduardo Benes de Sales Rodrigues.

Teve uma vida inteira dedicada à propagação do bem.

Mãe maravilhosa, que teve um amor incondicional pelo esposo, filhos e netos, e se precisasse buscar uma estrela para fazê-los feliz o faria.

Leda Therezinha Borghesi Rodrigues deixou saudades em 13 de dezembro de 2012.

S/S., 26 de Dezembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador



Recebido na Div. Expediente

26 de dezembro de 2012

A Consultoria Jurídica e Correios

S/S \_\_\_\_\_

---

Div. Expediente

LUTO

# Parentes e amigos se despedem de Leda Rodrigues

Ela faleceu à 1h45 de ontem por falência múltipla dos órgãos. Seu corpo foi cremado no Memorial Park



Fernando Guimarães / Arquivo guemaraes@guemaraes.com.br

Leda tinha 81 anos. Nasceu em Piracicaba, mudou-se com a família aos 4 anos de idade para Sorocaba, onde cresceu. Em 7 de novembro de 1960 casou-se com Lauro Rodrigues, com quem teve dois filhos: Marcos e Márcia Rodrigues, dos quais herdou três netos. Na foto de novembro de 2010, um dos momentos felizes da família, a emocionante celebração pelos 50 anos de casamento

Parentes e amigos se despediram de Leda Therezinha Borghesi Rodrigues, falecida à 1h45 de ontem, aos 81 anos, por falência múltipla dos órgãos. Seu corpo foi velado no Ofício e cremado às 10h30 no Memorial Park. Esposa de Lauro Rodrigues, presidente do diretoria-executiva da Fundação Unidão do Amador (FUA), Leda desenvolveu e experimentava cartápios variados. Um dos amigos dela, conhecido como Claudio, diz que Leda fazia uma comida que, na opinião dele e de outras tantas pessoas, é a melhor do Brasil. "Só eu sei o segredo dessa receita, pois ela me ensinou. Foi numa vez que ela fez a comida e errou na receita, mas o erro não mudou o gosto, então eu fiz a receita a cocada da Leda sur-

tecedida. Ela era uma cozinheira incrível, recebia seus convidados como rei e rainha". Voltada a arte da culinária, Leda desenvolvia e experimentava cartápios variados. Um dos amigos dela, conhecido como Claudio, diz que Leda fazia uma comida que, na opinião dele e de outras tantas pessoas, é a melhor do Brasil. "Só eu sei o segredo dessa receita, pois ela me ensinou. Foi numa vez que ela fez a comida e errou na receita, mas o erro não mudou o gosto, então eu fiz a receita a cocada da Leda sur-

tecedida de 1970: "A Leda era muito preparada e cuidava de muitos assuntos e coisas que firmes para os empresários que visitavam a cidade com a ideia de estabelecer indústrias na cidade. E isso se repetiu por muitos anos". O publicitário e jornalista Rui Batista Albuquerque Martins, amigo da família Rodrigues, relembrou os delicados almoços em que participava, quando "Leda preparava aquela maracajá com o arroz na boca. Era o sabor caseiro da comida". E que falar em arroz caseiro, foi Leda que, junto com os filhos Marcos e Márcia, no final da década de 1980, iniciou as atividades da empresa Komida, especializada em comidas caseiras congeladas. A ideia da empresa surgiu de uma sugestão do próprio Leda, que teve a ideia de congelar a comida em congeladores, na cozinha, e levar para as empresas, que deu certo. Por nove anos seguidos, a Komida forneceu refeições caseiras congeladas à Base Brasileira na América. A empresa existe até hoje.

**Ela foi uma companheira incrível, carinhosa, benevolente... Só tenho a agradecer a Deus pelos 52 anos que estivemos juntos**

Lauro Rodrigues, marido

Quando presidente da Fundação Feminista da Loja Moçuluá Perseverança III, entre 1967 a 1971, Leda foi responsável pela realização de muitas festas e eventos beneficentes, sempre pensadas em ajudar o próximo. "Ela fez um trabalho magnífico, tinha uma dedicação maravilhosa, inclusive ela era quem fazia os meus discursos nos meus eventos", lembra Leda. Depois do livro "Receita Bem", Leda lançou outros dois, sendo o último que está à venda, intitulado "Faça da sua cozinha um sucesso na cozinha". Leda também escreveu um livro com as suas obras literárias também foi direcionada para entidades assistenciais.

Márcia de ouro

Como por acaso que Lauro Rodrigues lembra, com muito carinho, a época em que ele era o presidente da Comissão Municipal de Desenvolvimento Industrial (CMDI), organismo responsável pelo surgimento da Zona Industrial de Sorocaba, na

## Uma vida inteira dedicada à propagação do bem

Leda Therezinha Borghesi Rodrigues foi funcionária da Câmara Municipal de Sorocaba e trabalhou por 18 anos como tagarela, de trabalho para trabalhar para dedicar-se à família e às ações sociais. Por ser tagarela, segundo Lauro, era uma cozinheira excelente. Leda trabalhava incansavelmente e, de acordo com os amigos, tinha muita vitalidade e desejo de viver sempre. Ela gostava da vida e jamais foi vista cabalar. "A Leda era mais que comida, era para não uma irmã. Sempre alto astral, feliz. Empolgava quanto estivesse perto dela. Ela foi a inventora de se criar o memorial para o Lauro, este que foi recém inaugurado. O Lauro era o núcleo dela e tudo o que ele recebeu ao longo da vida, ela guardava, e agora vai para o Memorial Lauro Rodrigues de Amor", comenta Lauro Rodrigues, irmão de Leda.



Autoridades e políticos estiveram no velório. Passaram por lá, também, padres de diversas paróquias, milhares de amigos e admiradores

Assim como Lauro, os amigos mais próximos afirmam que mesmo depois de ter o marido falecido, ela continuava a viver em todas as suas funções. Leda nunca mais voltou a casar, mas o ritmo de vida dela nunca diminuiu e ela nunca parou. "A Leda adorava reunir a família e amigos para festas e almoços e almoços dos nossos netos", diz Lauro. Os três netos de Leda desce-ram-se da avó num gesto simples, colocando bilhetes junto ao corpo da avó, bem como os filhos Bráulio Borghesi, sobrinho dela, que deu uma carta também. O sobrinho Bráulio entrou repleto mais de 50 cartas de flores e faixas de lojas maçônicas, de entidades assistenciais, da diretoria, amigos e dos colaboradores da FUA, todos se despedindo de Leda.

ram por lá, os pais de diversos paróquias, o delegado regional André Moran, o diretor do Detur-7, Wilson Carlos da Costa, a deputada federal Lara Bernasconi (PT), o diretor do Saas de Sorocaba, Geraldo de Moura Calvo, o vice-prefeito de Sorocaba, José Althair Ribeiro, o prefeito de Sorocaba, Vítor Lippi (PSDB); o prefeito eleito Antônio Carlos Panatier (PSDB); além do grão mestre do Grande Oriente do Brasil, Marcos José da Silva.

"A Leda teve uma vida inteira dedicada à propagação do bem, do trabalho social, e à família. Sua atuação espalhou solidariedade em toda a sua comunidade terrena, dando-lhe o cumprimento a missão que lhe fora confiada por Deus. Por isso, sua morte deixa a Sorocaba um legado espiritual de fraternidade, um espelho em que todos as pessoas de bem podem tomar como exemplo e inspiração na busca da paz social. Desejo apresentar minha solidariedade ao seu esposo, Lauro Rodrigues, uma benção de grandes realizações a favor da transformação e desenvolvimento de Sorocaba, dedicada a gestos de inúmeras entidades, beneficentes e filantrópicas. Foi ao seu espírito que com, me orientando para o bem e que encontramos em Leda uma companheira ideal em toda a sua jornada ética e benevolente", afirma o presidente da Câmara de Soroca-

ba, o vereador José Francisco Martinez (PSDB), que a seu pedido, ontem, no início do sessão ordinária no plenário, solicitou um minuto de silêncio pelos falecidos. "A sociedade toda conta de mim com a partilha da Leda. Mas, por outro lado, não há como deixar de sentir ao lembrar da mulher gentil que em suas receitas, principalmente, nos dias de vida, nos filhos e admiramos todos conosco. Um exemplo de generosidade que nos deixa razões para, sempre, acreditarmos que vale a pena fazer o bem. E com isso podemos deixar de ser, agora, e não sei que Leda vai espalhar o seu tempo de amor", declara Denise Lippi, primeira-dama de Sorocaba e presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba. O prefeito Vítor Lippi, que acompanhou ao lado da esposa a cerimônia de cremação de Leda, afirmou: "Foi com o pensamento que recebemos a notícia da morte de dona Leda e sabemos que Sorocaba tem uma dívida de gratidão para com ela. Dona Leda foi uma mulher excepcional. Exercício com dignidade, toda a essência da cidadania. A vida dedicada à filantropia nos deu a alegria de conhecer este exemplo de esposa, companheira, amiga, mãe e avó. Este é, portanto, também um momento de agradecer, agradecer pela generosidade que ela nos deixou como legado" (F.G.)

## Três livros estão 'recheados' com receitas de Leda

Na revista Viva Cultural! especial do mês de dezembro, editada pela Prefeitura de Sorocaba e Secretaria Municipal da Cultura e Lazer, está publicada na página 16 uma receita especial para o Natal retirada do livro "Faça da sua cozinha um sucesso na cozinha", de Leda Therezinha Borghesi Rodrigues. Este foi o terceiro livro de Leda, lançado em 25 de abril de 2008, cuja renda arrecadada com a venda das cópias de exemplares foi destinada para o Lar Ecológico Lobato, Instituto Humberto de Campos, Associação dos Cristãos de Belém, Centro de Integração da Mulher (CIM Mulher) e Sociedade Espírita e Filantrópica Irma Francisca Leda e receita abaixo.

**Frango de Natal**  
**Ingredientes:**  
2 peitos de frango grelhado;  
2 colheres (sopa) de manteiga;  
100g de cogumelos frescos;  
1 cebola e 2 colheres (sopa) de vinho madeira R;  
1 dente de alho;  
Sal e pimenta do reino a gosto;  
1 pacote de sopa de cebola.

**Preparo:**  
Tempere os dois peitos de frango sem desossar com alho, sal e pimenta-do-reino e refogue-os na manteiga Reserve. Na mesma panela, frite os cogumelos frescos e duas colheres (sopa) de vinho madeira R Reserve. Em outra panela, prepare a sopa de cebola, de acordo com as instruções da embalagem, acrescentando um copo de vinho madeira R. Junte à panela onde está o cogumelo e deixe até engrossar (este molho serve para qualquer carne). Corte o peito de frango. Depois de desossado, coloque em um prato e molhe com azeite e o molho. Bom apetite!! (F.G.)



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

PL 454/2012

Trata-se de projeto de lei ordinária que *“Dispõe sobre denominação de ‘Leda Therezinha Borghesi Rodrigues’ a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências”*, de autoria do nobre Vereador José Francisco Martinez.

A matéria é de natureza legislativa, de iniciativa concorrente da Câmara, versando sobre denominação de próprios municipais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, no seu art. 33, inc. XII, atendendo o projeto às disposições do Art. 94, § 3º, inc. II, do Regimento Interno da Câmara, eis que acompanhado de justificativas, com a biografia do homenageado, além do encarte da imprensa informando o óbito.

Entretanto, cumpre-nos salientar que, caso a escola a ser denominada pela presente propositura ainda não tenha sido implantada em concreto, o projeto padece de inconstitucionalidade material por afronta aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, previstos na Constituição Federal.

Segundo a obra do Profº Joaquim Castro Aguiar, em Processo Legislativo Municipal, p. 24 e 25, destacamos:

*Para Hely Lopes Meirelles, a lei é, por definição, norma jurídica geral, abstrata e obrigatória, emanada do órgão competente para elaborá-la. A norma que contiver esses requisitos é lei perfeita, ou seja, lei em sentido forma e material.*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

Ainda sobre o assunto, ressaltamos o magistério de Inocêncio Mártires Coelho, em sua obra Curso de Direito Constitucional, 5ª Edição, Editora Saraiva, os quais são co-autores da mesma obra, Gilmar Ferreira Mendes e Paulo Gustavo Gonet Branco, página 181, temos que:

### *3.7.4.8. Princípio da proporcionalidade ou da razoabilidade*

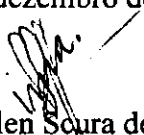
*O princípio da proporcionalidade ou da razoabilidade, em essência, consubstancia uma pauta de natureza axiológica que emana diretamente das idéias de justiça, equidade, bom senso, prudências, moderação, justa medida, proibição de excesso, direito justo e valores afins, precede e condiciona a positivação jurídica, inclusive a de nível constitucional; e, ainda, enquanto princípio geral de direito, serve de regra de interpretação para todo o ordenamento jurídico.*  
(g.n.)

Concluindo, o presente projeto atende aos ditames legais e constitucionais, desde que o referido próprio municipal tenha sido implantado, observando-se que não é da competência desta Secretaria Jurídica efetuar diligências para tal constatação.


São essas as considerações.

É o parecer.

Sorocaba, 27 de dezembro de 2012.

  
Suellen Scura de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 454/2012, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES" a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de dezembro de 2012.

**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente*

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

**GERVINO GONÇALVES**  
*Membro*



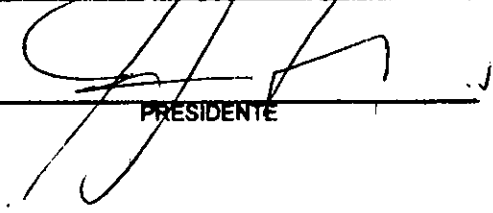


**DISCUSSÃO ÚNICA**

SE.64/2012

APROVADO  REJEITADO

EM 27/1/12 2012



PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº 0866**

Sorocaba, 27 de dezembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 469, 470, 471 e 472/2012, aos Projetos de Lei nºs 452, 453, 451 e 454/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

  
**JOSE FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Doutor VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**SOROCABA**

rosa-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 472/2012

N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES" a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 454/2012 DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES" a Escola Municipal, localizada na Avenida Ipanema, nº 5.515, no Jardim Ipanema Ville, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita - 1931/2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 04 DE JANEIRO DE 2013 / Nº 1.565

FOLHA 1 DE 1

## LEI Nº 10.378, DE 3 DE JANEIRO DE 2013.

(Dispõe sobre denominação de "LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES" a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 454/2012 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES" a Escola Municipal, localizada na Avenida Ipanema, nº 5.515, no Jardim Ipanema Ville, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1931-2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Janeiro de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RUBENS HUNGRIA DE LARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

DULCINA GUIMARÃES ROLIM  
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA

Leda Therezinha Borghesi Rodrigues, nasceu na cidade de Piracicaba/SP, onde viveu poucos anos e veio para Sorocaba/SP com 04 anos de idade, acompanhada de seus pais.

Casou-se em 7 de Novembro de 1960 com Laelso Rodrigues com quem teve dois filhos: Marcos e Márcia Rodrigues, dos quais herdou três netos.

Sempre dedicada e voltada às questões sociais, Leda preocupava com as pessoas e aproveitou do seu dom culinário para promover jantares e almoços beneficentes para ajudar entidades assistenciais. Trabalhou 18 (dezoito) anos como taquígrafa na Câmara Municipal de Sorocaba o qual deixou para dedicar-se à família e as ações sociais.

Em 1975, por uma experiência pessoal, Leda ajudou a fundar a Liga Sorocabana de Combate ao Câncer, que oferece assistência a mulheres vítimas de câncer de mama. E foi como presidente dessa entidade que decidiu publicar o livro de culinária com receitas experimentadas, a fim de arrecadar fundos para a entidade.

Quando presidente da Fraternidade Feminina da Loja Maçônica Perseverança III, entre os anos de 1967 e 1971, Leda foi responsável pela realização de muitas festas e chás beneficentes, sempre pensando em ajudar ao próximo.

Em 2010 o casal completou bodas de ouro, 50 anos de casados, numa cerimônia religiosa realizada pelo arcebispo de Sorocaba, Dom Eduardo Benes de Sales Rodrigues.

Teve uma vida inteira dedicada à propagação do bem.

Mãe maravilhosa, que teve um amor incondicional pelo esposo, filhos e netos, e se precisasse buscar uma estrela para fazê-los feliz o faria.

Leda Therezinha Borghesi Rodrigues deixou saudades em 13 de Dezembro de 2012.





LEI Nº 10.378, DE 3 DE JANEIRO DE 2013.

(Dispõe sobre denominação de “LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES” a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 454/2012 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES” a Escola Municipal, localizada na Avenida Ipanema, nº 5.515, no Jardim Ipanema Ville, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1931-2012”.

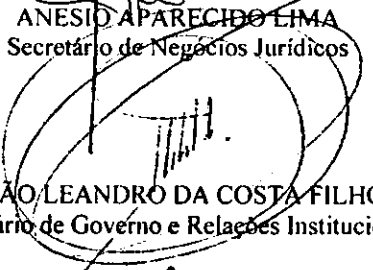
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Palácio dos Tropeiros, em 3 de Janeiro de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

  
ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
RUBENS HUNGRIA DE LARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

  
DULCINA GUIMARÃES ROLIM  
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.378, de 3/1/2013 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA**

Leda Therezinha Borghesi Rodrigues, nasceu na cidade de Piracicaba/SP, onde viveu poucos anos e veio para Sorocaba/SP com 04 anos de idade, acompanhada de seus pais.

Casou-se em 7 de Novembro de 1960 com Laelso Rodrigues com quem teve dois filhos: Marcos e Márcia Rodrigues, dos quais herdou três netos.

Sempre dedicada e voltada às questões sociais, Leda preocupava com as pessoas e aproveitou do seu dom culinário para promover jantares e almoços beneficentes para ajudar entidades assistenciais. Trabalhou 18 (dezoito) anos como taquígrafa na Câmara Municipal de Sorocaba o qual deixou para dedicar-se à família e as ações sociais.

Em 1975, por uma experiência pessoal, Leda ajudou a fundar a Liga Sorocabana de Combate ao Câncer, que oferece assistência a mulheres vítimas de câncer de mama. E foi como presidente dessa entidade que decidiu publicar o livro de culinária com receitas experimentadas, a fim de arrecadar fundos para a entidade.

Quando presidente da Fraternidade Feminina da Loja Maçônica Perseverança III, entre os anos de 1967 e 1971, Leda foi responsável pela realização de muitas festas e chás beneficentes, sempre pensando em ajudar ao próximo.

Em 2010 o casal completou bodas de ouro, 50 anos de casados, numa cerimônia religiosa realizada pelo arcebispo de Sorocaba, Dom Eduardo Benes de Sales Rodrigues.

Teve uma vida inteira dedicada à propagação do bem.

Mãe maravilhosa, que teve um amor incondicional pelo esposo, filhos e netos, e se precisasse buscar uma estrela para fazê-los feliz o faria.

Leda Therezinha Borghesi Rodrigues deixou saudades em 13 de Dezembro de 2012.